

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 014/2025-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Nº 03/2025-SRP**, referente pregão eletrônico, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES – CONVÊNIO 9541042023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI-PA E O MINISTÉRIO DAS MULHERES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE IGARAPÉ-MIRI** e contratos nº **03.1/2025-PMI, 03.2/2025-PMI, 03.3/2025-PMI, 03.4/2025-PMI, 03.5/2025-PMI, 03.6/2025-PMI**, originários do procedimento licitatório já identificado, celebrado pela CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI** com as CONTRATADAS, **1. AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 46.221.464/0001-29**, Valor Global **R\$ 8.766,80** (oito mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), **2. SEBASTIÃO Q. FERREIRA - 07.137.759/0001-60**, Valor Global **R\$ 116.014,00** (cento e dezesseis mil, quatorze reais), **3. ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA - 14.847.216/0001-00**, Valor Global **R\$ 18.443,13** (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos), **4. M NATIVU'S LTDA -17.327.127/0001-12**, Valor Global **R\$ 6.529,00** (seis mil, quinhentos e vinte nove reais), **5. GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 08.281.458/0001-78**, Valor Global **R\$ 2.998,80** (dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), **6. TECHNO SOFT SYSTEMS LTDA - 44.798.010/0001-90**, Valor Global **R\$ 19.960,00** (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), e com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

(☒) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(☐) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

(☐) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 24 de abril de 2025.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier
Secretário Chefe da Controladoria geral
Portaria nº 014/2025/GAB/PMI